

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 396/2023

Processo SE nº 23/1900-0007718-3

Credencia, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo contendo pedido de credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

2 – A Escola Técnica Top Cursos localiza-se na Praça Pereira Parobé, 130 – 5º andar, em Porto Alegre, jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação e é mantida pela Escola Técnica Top Cursos Brasil Ltda., cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 1629.

3 – O Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Av. Militar, nº 107 – Bairro Santa Terezinha, em Vacaria, jurisdição da 23ª Coordenadoria Regional de Educação.

4 – A Escola detém, entre outros, os seguintes Atos legais:

4.1 – Deliberação CEEEd nº 637/2022- credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial.

5 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEEEd nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEEd nº 334, de 28 de janeiro de 2016, com a Resolução CEEEd nº 343, de 11 de abril de 2018, com a Resolução CEEEd nº 365/2021, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

5.1 – Ofício nº 59/2023, da Mantenedora, contendo o pedido de credenciamento, encaminhado a Presidente do Conselho Estadual de Educação;

5.2 – Anexos I e II da Resolução CEEEd nº 320/2012, devidamente preenchidos;

5.3 – Planta baixa e de localização;

5.4 – Fotos das dependências internas e externas do Polo;

5.5 – Quadro da equipe técnica e do corpo docente do Polo e suas habilitações;

5.6 – Contrato de locação de imóvel;

5.7 – Contrato de prestação de Serviços Educacionais firmado entre a Escola Técnica Top Cursos Brasil e a Santa Teresa Cursos LTDA;

5.8 – Alvará de localização e/ ou funcionamento, expedido pelo município de Vacaria/RS;

5.9 – Protocolo de solicitação de alteração da Atividade no Alvará de Localização e Funcionamento para a Prefeitura de Vacaria;

5.10 – Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, com validade até 24 de julho 2024;

5.11 – Contrato de Convênio com Comércio de Materiais Esportivos e Academia de Ginástica Bela Vida LTDA para as práticas de Educação Física;

5.12 – Projeto de Formação Continuada do Corpo Docente;

5.13 – Quadro de ocupação das salas de aula;

5.14 – Cópia do Projeto Político Pedagógico;

5.15 – Guia do aluno;

5.16 – Planos de Estudo do Ensino Médio;

5.17 – Cópia do Regimento Escolar Parcial aprovado;

5.18 – Relatório do Especialista em EAD;

5.19 – Titulação do Especialista em EAD;

5.20 – Relatório do Perito em TI;

5.21 – Habilitação do Perito em TI;

5.22 – Portaria nº 01/2023, contendo designação da Comissão Verificadora, datado de 06 de março de 2023;

5.23 – Relatório da Comissão Verificadora da 23ª Coordenadoria Regional de Educação;

5.24 – Ofício nº 065/2023, datado de 03 de maio de 2023, subscrito por representante da Mantenedora, contendo o *login* e Senha de acesso ao portal virtual;

5.25 – Informação Normatização GAB/DP/SEDUC nº 207/2023, encaminhando este expediente ao Conselho Estadual de Educação – CEEEd, por competência.

5.26 – Informação CEEEd nº 132/2023, contendo solicitações à CRE e à Mantenedora para envio de novos documentos;

5.27 – Informação GAB/SDE/SEDUC n.º 384/2023, encaminhando este expediente ao Conselho Estadual de Educação – CEEEd, por competência.

ANÁLISE DA MATÉRIA

6 – A análise das peças que compõem o Processo permite constatar que o Polo de Apoio Presencial da Escola Top Cursos Brasil, em Vacaria/RS, comprova a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso autorizado.

7 – O prédio apresenta condições de habitabilidade e segurança, inclui acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

8 – O Polo dispõe de sala de aula, recepção, sala para Secretaria do Polo, sala de Supervisão e Orientação Educacional, sala de Professores, Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Laboratório de Informática, Biblioteca, instalações higiênico-sanitárias de uso comum e para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, espaço locado à prática de Educação Física.

9 – A Biblioteca escolar dispõe de condições para o desenvolvimento das atividades presenciais. No entanto, deve o acervo ter permanente atualização e ampliação de acordo com o previsto no Parecer CEEEd nº 04/2021.

10 – O Ensino Médio corresponde a um ano e meio, e está estruturado em 3 Etapas, com carga horária total de 1.200 horas, 960 horas destinadas para a formação geral básica e 240 horas

destinadas para o itinerário formativo, sendo 20% (vinte por cento) da carga horária destinada às atividades presenciais.

11 – O Regimento Escolar Parcial para oferta do Ensino Médio da Escola Técnica Top Cursos Brasil foi aprovado pela Deliberação CEEEd nº 637/2022.

12 – Destaca-se que o prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre/RS, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEEEd nº 334/2016, ou seja, até 19 de outubro de 2025.

13 – Alerta-se também que, tanto a Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre/RS, quanto o Polo de Vacaria/RS devem observar o disposto no art. 23 da Resolução CEEEd nº 343/2018, o qual acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEEEd nº 334/2016, referentes ao arquivamento de registros escolares.

14 – Cabe à Mantenedora e o Polo, observar o prazo de validade do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

15 – A mediação didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios de informação e comunicação, dos quais se destacam: portal da Escola na internet, linha telefônica, correio eletrônico, plantões tira-dúvidas online, material instrucional impresso e online, biblioteca virtual, biblioteca com acervo para consulta presencial, atividades práticas em Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas e plantões de atendimento presencial.

16 – Alerta-se a Mantenedora quanto à obrigatoriedade da entrega regular das Atas de Resultados Finais, junto à CRE de sua jurisdição.

17 – Na Deliberação CEEEd nº 637/2022, que credenciou a Escola Técnica Top Cursos Brasil, foram feitos alertas no item 22, que devem ser também observados e implementados no cotidiano educacional dos Polos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por credenciar, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Em 30 de maio de 2023.

Ruben Werner Goldmeyer – relator

Ana Rita Berti Bagestan

Antônio Maria Melgarejo Saldanha

Carmem Luci da Silva Figueiró

Iara Sílvia Lucas Wortmann

Percila Silveira de Almeida

Sani Belfer Cardon

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 31 de maio de 2023.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente